



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

São Paulo, 25 de março de 2021

Exmo. Sr. Vereador

JAIR TATTO,

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, nº100 – Palácio Anchieta

CEP: 01319-900 - São Paulo- SP

Ofício GABSF nº 91/2021

Assunto: Ofício FIN nº 007/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Jair Tatto,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, cujo objeto, em síntese, é endereçar a esta Secretaria Municipal da Fazenda questionamentos formulados em audiência pública, seguem abaixo os respectivos esclarecimentos, prestados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal– SUPOM, pela Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM e pela Assessoria Econômica-ASECO, áreas técnicas desta Pasta competentes pela matéria:

Isabel Santos_Fórum Forró Raiz SP (Convidado) Identificaram os motivos das dificuldades de pagamentos se os recursos já estavam empenhados para esses pagamentos mediante as contratações já efetivadas ? Dos 5 bilhões de restos à pagar, quanto disso representou o setor da cultura ?

Resposta: Acostamos ao processo os relatórios de execução orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura (040797363) e da Fundação Theatro Municipal (040797440), nos quais é possível identificar, de forma segregada, os valores de restos a pagar não processados (isto é, execução orçamentária não liquidada) e

processados (isto é, liquidados, mas não pagos).

Ressaltamos que a execução orçamentária ocorre por ordem e sob a responsabilidade da própria Secretaria da Cultura ou entidade com personalidade jurídica própria e que, portanto, eventuais esclarecimentos sobre o motivo da não liquidação ou do não pagamento de recursos já empenhados devem ser por elas prestados, e não por esta Secretaria da Fazenda.

[11:06] RAFAEL MAYOR (Convidado) Quanto do orçamento está Aplicada na Saúde integral da População LGBT ?

[11:15] Rafael Mayor (Convidado) Gostaria Que Leia A Minha Pergunta E Respondessem.. Em Quanto, Qual O Valor Do Orçamento Está Sendo Aplicada Na Saúde Integral Da População Lgbtqi+. Att Rodolfo (Rafael Mayor) Secretário de Saúde do Consulado das Famílias LGBT

Resposta: Para os questionamentos supra ([11:06] e [11:15]) sugerimos o encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), responsável pelas ações gerais de saúde e/ou para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), competente pelas políticas destinadas à comunidade LGBT, as quais poderão informar adequadamente sobre o detalhamento de suas ações, bem como quanto às políticas públicas realizadas.

[11:20] Toninho Colonia (Convidado) TONINHO COLÔNIA. HOJE NA CONDIÇÃO DE COORDENADOR DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS (JOSANIAS CASTANHA BRAGA). SEG. USUÁRIO. MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE PARELHEIROS/MARSILAC.

[11:24] Soninha Francine (Convidado) Gostaria de saber qual a perspectiva para liberação de recursos de emendas nao executadas em Cultura porque a Secretaria nao chegou a empenhar a tempo recursos que estavam disponíveis, para pagar projetos que FORAM executados.

Resposta: A Secretaria Municipal da Fazenda (SF) não exerce ingerência sobre os recursos disponibilizados às Pastas, competindo exclusivamente a estas a adequada execução de suas despesas (tempestivamente, em conformidade ao ordenamento jurídico vigente e nos limites do orçamento disponibilizado). Desse modo, sugerimos o encaminhamento à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), para manifestação.

[11:25] Soninha Francine (Convidado) Foram erros internos da Secretaria (demora de manifestações do juridico, por exemplo); a Fazenda pode liberar agora na forma de indenização ou algo do tipo?

Resposta: Conforme supracitado, a responsabilidade pela adequada execução das despesas recai exclusivamente sobre o órgão executor – tanto a execução acertada e tempestiva, como o saneamento de quaisquer intercorrências durante a execução. Sugerimos, assim, o envio à SMC.

[11:25] Isabel Santos_Fórum Forró Raiz SP (Convidado) Ter um SUPERÁVIT financeiro no município nesse momento tão calamitoso para seus munícipes, é sinal de tremendo SOFRIMENTO , principalmente à aqueles que estavam contando com a

único recurso possível para sua sobrevivência !!!

3

[11:36] Isabel Santos_Fórum Forró Raiz SP (Convidado) É preciso criar um TETO percentual para o congelamento dos orçamentos aprovados na LOA pela CMSP e pagamento de juros para atrasos de pagamento para os prestadores de serviços à prefeitura...

Resposta: O contingenciamento de recursos orçamentários é realizado com base nas diretrizes de definidas pela Junta Orçamentário-Financeira. O objetivo é a compatibilização da execução de despesas discricionárias ou não compulsórias ao fluxo de caixa da conta Tesouro, frente àquelas imprevisíveis. O contingenciamento garante que os recursos sejam disponibilizados com base no estudo do cenário econômico vigente e na "saúde" econômico-financeira do Município, dentre outros fatores. Serve também para garantir a observância dos instrumentos de planejamento municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

[11:47] Forum Hip Hop MSP(Convidado) A pergunta é , se tem o desemprego estaticamente, qual a estratégia de resolve o problema que sabia que existiria?

Resposta: Sugerimos o encaminhamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET), pela competência.

[11:51] Cm Palito (Convidado) Compartilhando!!!Espera! Em 2019 orçamento chegou a 60bi, 2020 66bi sendo 4 "extraordinario", com uma previsão de 68 e um agosto que mais arrecadou nos últimos 10 anos! Onde está o déficit real se mesmo arrecadando menos, ainda arrecadou mais que em 2019? E isso mesmo sem contar o recurso "extraordinário"?!?

Resposta: Inicialmente, cumpre destacar que a receita arrecada em 2019 foi de R\$ 62,717 bilhões (e não R\$ 60 bilhões como poderia ser inferido pelo comentário do munícipe) frente a uma receita arrecadada em 2020 de R\$ 66,661 bilhões. Desse total de receitas de 2020, R\$ 2,3 bilhões correspondem a transferências realizadas pela União e pelo Estado para enfrentamento ao COVID. Portanto, da diferença na arrecadação entre 2019 e 2020, de quase R\$4 bilhões, a parcela referente ao aumento da arrecadação direta do Município corresponde a apenas R\$ 1,7 bilhão, variação de -0,62% em termos reais entre 2019 e 2020. Ou seja, houve queda real na arrecadação se desconsideradas as transferências emergenciais relacionadas à COVID.

[11:58] Forum Hip Hop MSP(Convidado) R\$ 427 milhões foi gasto o ano passado de orçamento próprio, com o que?

Resposta: Em vista da competência de cada órgão relativamente à aplicação de seus recursos, sugerimos o encaminhamento à Pasta competente pela ação ou ações públicas alusivas à despesa ora questionada.

[12:02] Eduardo Suplicy Referente à regularização de débitos, está previsto pela Prefeitura o envio de um PPI para o ano de 2021? Eduardo Suplicy

Resposta: O Projeto de Lei nº 177/2021, que Institui o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 - PPI 2021, altera a legislação tributária municipal e dá outras

providências, foi encaminhado a Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI 041253715. 4

[12:02] Isabel Santos_Fórum Forró Raiz SP (Convidado) Essa justificativa de problemas de dados bancários tem haver com que percentual dos 5 bilhões de restos à pagar ??

Resposta: Sugerimos o encaminhamento à Secretaria Municipal da Cultura para os esclarecimentos pertinentes.

[12:06] Isabel Santos_Fórum Forró Raiz SP (Convidado) Leis de Fomento está em que categoria do ponto de vista da secretaria de finanças ??? 80 % de congelamento na Lei de Fomento do Forró pode ser algo ínfimo em relação aos montantes globais, mas para o segmento é quase TOTAL

Resposta: Visando o cumprimento das metas fiscais do Município, com base nas premissas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, anualmente é feito o contingenciamento de recursos de modo a adequar a realização das despesas à efetiva concretização da receita. É realizado um congelamento inicial de todas as despesas não obrigatórias. Entretanto, cada Secretaria pode solicitar as adequações oportunas em seu orçamento, quando necessárias. Por meio de solicitações de remanejamentos orçamentários, é possível compatibilizar os recursos disponibilizados às ações pretendidas ou entendidas como prioritárias, sempre observando as regras de execução orçamentário-financeiras vigentes.

Na expectativa de termos contribuído com nossas considerações, nos colocamos à disposição para, a qualquer tempo, apresentar informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2021, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041544827** e o código CRC **6B4F34D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2021/0010857-0

SEI nº 041544827



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar

autuado por Diego Marinetto em 05/04/2021 10:40:46
Exercício: 2021

fls 68

Movimento: 01/01/2021 até 09/03/2021

Agrupado por: Órgão

Empenho de Restos do Ano de 2020

Órgão	Saldo Transferido		Pagamento		Cancelamento		Saldo a Pagar		Total
	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1.410.506,72	197.135,41	864.733,49	197.135,41	47.336,88	0,00	498.436,35	0,00	498.436,35
			0,00	0,00	0,00	0,00			

	Saldo Transferido			Pagamento			Cancelamento			Saldo a Pagar		
	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total
Total Geral:	1.410.506,72	197.135,41	1.607.642,13	864.733,49	197.135,41	1.061.868,90	47.336,88	0,00	47.336,88	498.436,35	0,00	498.436,35
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.436,35	0,00	

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.

A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar

autuado por Diego Marinetto em 05/04/2021 10:40:46
Exercício: 2021

fls. 7

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura -
Movimento: 01/01/2021 até 09/03/2021
Agrupado por: Unidade

Empenho de Restos do Ano de 2020

Unidade	Saldo Transferido		Pagamento		Cancelamento		Saldo a Pagar		Total
	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	Processado	
25 - Secretaria Municipal de Cultura									
10 - Gabinete do Secretário	103.816.086,60	14.051.164,28	68.045.790,98	13.144.247,65	1.334.657,72	30.000,00	34.435.637,90	876.916,63	35.312.554,53
			4.924.929,35	149.700,00	15.000,00	0,00			

	Saldo Transferido			Pagamento			Cancelamento			Saldo a Pagar		
	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total	Não Processado	Processado	Total
Total Geral:	103.816.086,60	14.051.164,28	117.867.250,88	68.045.790,98	13.144.247,65	81.190.038,63	1.334.657,72	30.000,00	1.364.657,72	34.435.637,90	876.916,63	35.312.554,53
				4.924.929,35	149.700,00	5.074.629,35	15.000,00	0,00	15.000,00	34.435.637,90	876.916,63	

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.
A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.